# RETRATAÇÃO

doi

DOI: http://dx.doi.org/10.5965/198431782012024e0052r

eLocation-id: e0052r

# **RETRATAÇÃO**

A equipe editorial da **Revista Educação**, **Artes e Inclusão** seguindo o <u>Committee on Publication Ethics – COPE</u> e o <u>SciELO – Guia para o registro</u>, marcação e publicação de <u>retratação</u>, comunica a retratação do artigo:

CUSTODIO, Vanessa Celia Domingos; DIAZ, Iara Del Pilar Solar; MELO, Catia. A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho na região do ABC Paulista: uma visão ampla.
 Revista Educação, Artes e Inclusão, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. e0052, 2024. DOI: 10.5965/198431782012024e0052. Disponível em: <a href="https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/15882">https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/15882</a>.

Identificou-se que o referido artigo contém dezenas de transcrições *ipsis litteris* de parágrafos, sem aspas e sem a indicação da devida referência em nota de rodapé dos seguintes textos:

- DOVAL, J.L.M. Inclusão de pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho: desafios e tendências. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 199 p. 2006. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/8215
- Camargo, M. L., Goulart Júnior, E., & Leite, L. P. (2017). O Psicólogo e a inclusão de pessoas com deficiência no trabalho. Psicologia: Ciência e Profissão, 37(3), 799-814. <a href="https://doi.org/10.1590/1982-3703003232016">https://doi.org/10.1590/1982-3703003232016</a>. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/i/pcp/a/ngsbyT5Xz7JLTJnZCXPbRdC/?lang=pt">https://www.scielo.br/i/pcp/a/ngsbyT5Xz7JLTJnZCXPbRdC/?lang=pt</a>
- GESSER, Marivete; CRP-12. **Psicologia e Pessoas com deficiência.** Florianópolis, Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina—CRP-12: Tribo da Ilha, 2019. Disponivel em: <a href="https://crpsc.org.br/public/images/boletins/Miolo">https://crpsc.org.br/public/images/boletins/Miolo</a> Psicologia-e-Defici%C3%AAncia-Interativo.pdf
- CASTRO; Joaquim Dias de; RIBEIRO; Eduardo Pontual. Um teste empírico para a teoria dos jogos: o modelo de barganha com ultimato. 2008. Monografia de conclusão de graduação em Ciências Econômicas. 29p. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2008. Disponível em: https://www.ufrgs.br/ppge/wp-content/uploads/2021/06/2000-06.pdf

Muito embora a dissertação de mestrado "Inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho : desafios e tendências" (2006), de Jorge Luiz Moraes Doval, conste da lista de referências citadas ao final do artigo, o texto contém dezenas de parágrafos que consistem em transcrições literais da obra mencionada, sem aspas e sem a respectiva atribuição de autoria em nota de rodapé.

Após análise minuciosa da situação, a equipe editorial da Revista Educação, Artes e Inclusão concluiu que as numerosas transcrições literais de parágrafos de outros textos no artigo em questão, desprovidas de aspas e da devida indicação de autoria em nota de rodapé, caracterizam <u>plágio</u>.

Ressalta-se que, nas <u>Diretrizes para Autores da REAI</u>, consta:

"A Revista Educação, Artes e Inclusão recebe trabalhos **ORIGINAIS e INÉDITOS** para publicação, de autoras e autores brasileiras/os e estrangeiras/os, com mestrado e/ou doutorado [...]"

Ademais, entre as <u>Condições para submissão</u> do artigo assinaladas pelos autores como requisito para conseguir submeter o artigo no sistema eletrônico da revista, encontra-se a seguinte:

"A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".

Pelas razões acima expostas, a Revista Educação, Artes e Inclusão reitera seu compromisso com a ética e as boas práticas editoriais e comunica a retratação do referido artigo.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Editora Geral da Revista



[ARTIGO RETRATADO] A Inclusão De Pessoas Com Deficiência no Mercado de Trabalho na Região de ALC Paulista : Uma visão ampla.

lar. De ilar Diaz iarasolar@hot no ".com | <u>LATTES</u>

ressa Celia Custodio

Catia Melo

Recebido em: 8 agosto 2019 Aprovado em: 18 novembro 2021

Ol: http://dx.doi.org/10.5965/198431782012024e0052

eLocation-id: e0052

Esta revista está licenciada com uma Licença Creative Commons Atrib (c)-Na Comercial 4.0 Internacional.

De prigos publicados na Revista Educação, Artes e Inclusão passam pelo ragiarism Detection Software | iThenticate

## A Inclusão De Pessoas Com Deficiência no Mercado de Trabalho na Região do ABC Paulista : Uma visão ampla

O presente estudo teve como objetivo caracterizar o processo de inclusão de pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho na região do ABC paulista. Analisou-se a situação atual da inclusão das PcD nas empresas estudadas, avaliando de uma forma geral compregados e empregadores. Os questionários foram aplicados aos funcionários e aos empregadores em diferentes cargos. O estudo foi dividido em duas fases, uma primeira explorato como uma segunda analítico-descritiva. Foram aplicadas técnicas quantitativas e qualitativas de coeta e análise. Para a análise de dados, utilizou-se a Teoria dos Jogos como forma de coeficiar a ocorrência de influências, e de que forma atuam no processo decisório de contrato do los PcDs. A inclusão das PcDs no mercado de trabalho nas empresas do do Grande ABC, becase, em sua maioria, a lei de cotas, entretanto são necessárias mudanças estruturais nas corões de trabalho, psicológicas e até de treinamento, sem as quais a aplicabilidade das medidas previstas teria apenas efeito paliativo. Ressalta-se aqui a necessidade, cada vez ma prove desenvolvimento de pesquisas voltadas à compreensão e análise da nova realidade coefis onal no interior das organizações de trabalho, tanto na avaliação e questionamento das rát de existentes quanto para aventar novas possibilidades para a contratação das PcDs.

**Palavras chave**: Educação Inclusiva. Inclusión social. Mercado de Trabalho. Pessoas com Deficiência.

# Inclusion of Persons Vith Disabilities in The Labor Market from São Par lo ABC Region : A broad view

The aim of this study was onexplore the real situation of the inclusion process of people with some disabilities (PwD) in the labor market at São Paulo ABC region. Questionnaires were applied to employees and errobyers persons who are responsible for hire people, as well the people who have a higher position at the company. The study was divided into two phases: the exploratory as the first one are the analytical-descriptive as the second one. Quantitative and qualitative techniques or transcurrence of influences, and how they acted in the decision making process of hiring PwD. The facture of PwD in the labor market in ABC companies mostly obeys the quota law. Structural changes in labor relationship are necessary, without which the applicability of the planned measures would only have a palliative effect. We emphasize the growing need for research aimed the understanding and analyzing the new professional reality within work organizations, both in the evaluation and questioning of existing practices and to invent new possibilities for hiring PwD professionals.

Keywords: Special Education. Social Inclusion. Labor Market. People with Disabilities.

## **INTRODUÇÃO**

A inclusão das pessoas com deficiência (PcD) na sociedade e consequentemente no mercado de trabalho, assim como o termo utilizado para se direcionar a estas pessoas, vem sendo bastante discutida ao longo dos anos (FERREIRA e JANNUZZI, 1995; OMOTE, 1996; SASSAKI, 2005; TANAKA e MANZINI, 2005; ROSENDO e LEAL, 2017), tanto no sentido de observar se as leis de proteção social são cumpridas, quanto na importância de tal inclusão no sentido psicológico e bem-estar das PcD. Neste trabalho, utilizaremos o termo PcD, que é usado em âmbito mundial e quer dizer "pessoa com deficiência".

Apesar de haverem relatos e leis que comprovem essa inclusión passado, ainda assim esse tipo de situação é vista como um tabu. Como exemplo, pode situação é vista como um tabu. Como exemplo, pode situação é vista como um tabu. do Imposto sobre Produtos Industrializados, que pode ser solicita la por deficientes físicos, visuais, mentais severa ou profunda e, autistas. Também há a se cão do IOF, que é o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou la tivas a Títulos ou Valores Imobiliários(HABLE, 2008). Este assunto tem sido tratado e forma delicada, uma vez que envolve não somente um fato cultural, mas tambes quinanitário e social. De acordo com França e colaboradores (2008), o Brasil victoriou uma etapa de efervescência dos movimentos sociais que demandavam usufato de direitos conquistados mas, nem sempre, respeitados. As distorções em relação a relação a direitos que estão estabelecidos em legislação específica, por vezes, dece im da eticidade das práticas sociais, fundadas no utilitarismo. O assunto inclusão game sempre grande foco quando o assunto é a igualdade social ainda mais nos dias atuai e e nercado de trabalho e a inserção das PcD têm relativa importância nesse sentido A ar da sua reconhecida importância, os conhecimentos produzidos a partir do carros as estudos sobre deficiência apontam para a necessidade de análises que consider m a complexidade da experiência da deficiência, bem como para a necessidade de solíticas públicas serem voltadas à promoção da inclusão social na/pela diversidade.

Contre uma pessoa e consequentemente realizar a sua inserção, seja ela uma PcD ou não, possibilita recompensas internas e externas, sendo fonte de realização e, isso é ainda mais evidente para as PcD principalmente no aspecto psicológico, em que muitos preferem um emprego do que ficarem recebendo benefícios assistenciais.





Neste sentido, a Lei de Cotas de deficientes, também conhecida como lei 8.213/91, conseguiu aumentar a participação de PcD no mercado de trabalho, entretanto, esta participação ainda é tímida, apenas 46% das vagas encontram-se ocupadas (PAIVA e BENDASSOLLI, 2017). De forma geral, ainda são necessários ajustes, tanto para as empresas, quanto para as próprias PcD.

Incluir as PcD no mercado de trabalho envolve dentro outros aspectos, discutir as práticas de gestão das organizações, especialmente das que visam lucro, no transte à ética e à responsabilidade social, temas cada vez mais enfocados atualmente. Talidisalissão pode estar provocando transformações no modo de pensar e agir dos represantames empresariais. Assim, é de suma importância que se avaliem formas de analisar a toma de decisões tanto dos contratadores quanto dos empregados quanto ao assunto Pc a náquilo que envolve a socialização e inclusão, seja dentro ou fora do mercado de allo principalmente quando econômico avaliadas empresas de grande impacto no (ASSUNÇAO, CARVALHO-FREITAS, e OLIVEIRA, 2015; CARVALHO-FREITAS, 2007; VIEIRA, et al., 2015).

Neste âmbito, O Grande ABC possui 86 62 tempresas, de acordo com pesquisa realizada em parceria entre o Sebrae-SP en Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) da USP (Universidade de São Cárlo) sendo assim essencial para a contribuição do PIB do Estado de São Paulo. Entretanto, a usa pouco se sabe sobre a atuação e inclusão das PcD, em dados, nessas regiões Carloso, 2011). Analisar e compreender o que leva empresas de grande importância a contratárem as PcDs, é algo de extrema urgência para que se encontre uma alternativa sólla e pião somente lúdica quando assuntos deste cunho são tratados. Neste sentido, a letra logia da Teoria dos Jogos, aparece como uma ferramenta para avaliar a tomada de recusa o na contratação ou não das PcDs, e na avaliação de como isso tem sido feito ar lago dos anos, uma vez que através de uma análise sólida de dados, é possível obter com usões não empíricas que direcionam possíveis caminhos para um bem comum.

Portal o objetivo deste trabalho foi obter uma visão ampla do que está acontecendo na contratação das PcD nas empresas do Grande ABC Paulista utilizando, através da avaliação do processo de decisão, a aplicação da metodologia de Teoria dos Jogos como principal ferramenta, a fim de obter resultados mais concisos e menos empíricos.





#### **MÉTODO**

Para este estudo, utilizaram-se técnicas de coleta de dados e análise tanto do tipo quanti-qualitativo (exploratório), em uma primeira fase, quanto do tipo qualitativo (analítico-descritivo) em uma segunda.

Uma vez que este trabalho se propôs ao uso de técnicas quantitativas e qualitativas, operacionalmente foi mais adequada a divisão do trabalho em fases, uma para cada método utilizado, conforme segue. Em cada fase serão especificados o método pro tiam nte dito, os critérios de seleção dos participantes do estudo, o tipo de ferramenta de leta utilizada e a técnica de análise.

Para a primeira fase do estudo (exploratória) escolheu-so on unizações, empresas, de grande impacto na Região do Grande ABC paulista, ou seja, expresas com 100 ou mais funcionários e que estivessem pelo menos três anos no ne cado nacional ou internacional, este número foi adotado em função da Lei de Cotas ac guar se aplica apenas em empresas caracterizadas dessa forma. Uma maior quanticade de empresas se adequava ao nosso parâmetro de escolha, entretanto, entre todas ela apenas algumas estiveram dispostas a participar da pesquisa proposta. Foram el se Monos Donalds, Coop Rhodia — Cooperativa de Consumo, Banco Caixa Econômica Feriera. Empresa Corretores Dixx, Hospital Beneficiência Portuguesa, Empresa Geo, Didico e Monos São Jorge. Uma vez que a contratação das PcD, quando não realizada (pela lei de potas), pode gerar multa, muitas das empresas não aceitaram participar dos quention centos por receio a aplicabilidade da fiscalização, sendo assim para algumas, os que tionários foram aplicados via email e algumas vezes presencialmente, quan o a vito pela própria empresa.

Para avaliar a real situação da contratação nas empresas estudadas, foram aplicados questionários a prancionários de diferentes setores e cargos, envolvendo não somente gestores per contes ao RH da empresa, mas funcionários que trabalhavam diretamente com as PcD, uma vez que nosso objetivo era avaliar essa situação de uma forma ampla e não somente voltada à pessoas familiarizadas com o processo de contratação. Tais funcionários não foram escolhidos aleatoriamente, e sim foram sugeridos pela própria empresa.





Para a coleta de dados, optou-se pela aplicação de um questionário com questões abertas e fechadas. O questionário foi baseado nos dados de Doval, (2006), o qual já atestou tais questões para aplicabilidade na Teoria dos Jogos (segunda fase). O questionário utilizado encontra-se no Anexo I.

Os sujeitos da amostra (todos os possíveis funcionários que poderiam ter um convívio com um PcD), foram convidados a participar do estudo de forma voluntária por convite verbalizado individualmente, sendo aceito o convite, apresentou-se o termo de ensentimento e livre esclarecimento aos participantes que optaram, de maneira voluntária, pela participação ou não na pesquisa. Antes e durante a aplicação dos questionários, to as as possíveis dúvidas foram esclarecidas, sendo expostos de forma sucinta os objetivos a pesquisa. Todos os aspectos éticos foram respeitados. As empresas aceitaram a sua identificação, desde que o nome das pessoas, individualmente, não fosse divulgado.

Foram obtidos 128 questionários respondidos de un trual de 200 aplicados. Destes, 10 foram retirados da amostra devido ao excesso e ão respostas, restando assim 118 questionários. As respostas dos questionários foram pe venientes desde funcionários jovens com cargos menores até pessoas ligadas à firea de gestão, gerência ou direção, com alto poder de influência na decisão de contrate persoas, PcD inclusive. Para a avaliação dos questionários, as respostas foram classificadas, categorizadas, de forma que a partir de extensas respostas textuais pudessem se extraídos dados quantitativos. Para isso, levou-se em consideração o raciocínio das questãos, as quais foram classificadas em "desafios" e "tendências" (Quadro 1) e de concessa classificação, os aspectos dificultadores e facilitadores (Doval, 2006) dados pelos a óprios respondentes.

Para avaliação dos dados quantitativos obtidos das respostas, utilizou-se a Teoria dos Jogos como forma de interpretação tanto teórica quanto estatística do que levou a tomada de decisão da contração ou não das PcD dentro das empresas. A Teoria dos Jogos surgiu na econômica ou ma forma de avaliar o comportamento de escolha individual. Na medida em que os economistas passaram a aprofundar as teorias microeconômicas, que dependem fortemente das preferências individuais, difíceis de serem observadas em ambientes naturais, tornou-se cada vez mais atrativo utilizar metodologias que fossem capazes de condensar diferentes comportamentos, como a Teoria dos Jogos, por exemplo.





Uma das principais hipóteses é a da racionalidade egoísta, hipótese básica em teoria dos jogos e microeconomia, que é baseado no pressuposto de que os indivíduos não levam em consideração variáveis como igualdade ou justiça durante seu processo de tomada de decisões. A ausência de considerações de justiça e lealdade da teoria econômica padrão é uma das características mais contrastantes entre a teoria econômica e as intuições leigas sobre o comportamento econômico.

Uma vez que, a Teoria dos Jogos, conforme Bêrni (2004) é a ciência do pensamento estratégico, o qual constitui uma forma de resolver problemas que envolvem dois ou mais tomadores de decisão, não se trata, portanto, de regras de como jogar un jogo e sim de técnicas de análise de conflitos de interesse, utilizamos a Luz da Teoricas Jogos para compreender teoricamente o processo decisório das empresas na contratação das PcD, auxiliando a entender e a desenvolver o pensamento estratégico, a como rar as possibilidades de interação racional entre elas, as quais muitas vezes se most em o intra-intuitivas.

O modelo utilizado neste trabalho é baseado no rollo to empregado por BIANCHI (1998), que por sua vez foi inspirado em CARTER CRC IS (1991). A primeira aplicação empírica do jogo de barganha com ultimato for eta por GUTH, SCMITTBERGER, e SCHWARZE (1982). Reproduzimos o experimento de BIANCHI com alterações pontuais, no que diz respeito à localização das pessoas (alanos) entrevistadas nos testes. As alterações não são radicais, de modo que este trabalho se virá como replicação dos resultados de Doval (2006).

Categorias Gerais	Categorias Específicas	Exemplos de conteúdos expressos nas respostas- unidades de análise
Desafio	Aspectos dificultadores	Tipos de deficiência que inviabilizam o trabalho; Falta de qualificação, etc.
Desallo	Racionalidade instrumental	Desempenho; Resultados, etc.
	Padrões socialmente estabelecidos	Preconceito; estereótipos, etc.
	Aspectos facilitadores	Cargos específicos para PcD; Projetos, etc.
Tendências	Cumprimento da lei	Processo decisório; Formas de seleção, etc.
	Contribuições à inclusão	O que a empresa pode fazer; O que o governo pode fazer, etc.

Fonte: Adaptado de Doval (2006)





Neste sentido, podemos pressupor que a contratação de uma PcD por uma empresa é um jogo influenciado por principalmente três atores sociais: pela própria empresa (que decide ou não contratar), pelo mercado (a sociedade\comunidade enquanto reguladora da atividade empresarial), pelo Estado (através do poder coercitivo da lei). As PcD também exercem influência neste jogo, porém indireta, visto que são o objeto do processo decisório.

Neste estudo adotamos a lógica da racionalidade instrumental para a Teoria dos Jogos, o qual segundo Doval (2006) é associada ao conjunto de crenças e valçes que rege a sociedade moderna, direcionando-a exclusivamente para atingir uma finalio de Este tipo de racionalidade não supõe uma avaliação de qualidade ou o conteúdo de uma ação ou decisão, mas sua capacidade em chegar ao objetivo desejado.

Considerando tal lógica, as avaliações foram realiz das de acordo com alguns pressupostos. Uma vez que estes pressupostos já foram testados e avaliados no trabalho de Doval (2006) para questões envolvendo a contratação das expressor aplicados neste estudo.

Pressuposto - 1 (P1) = Contratação de PcD is de ada por racionalidade instrumental e por padrões socialmente estabelecidos.

Seja em um processo regular de recruamento e seleção (onde esta concorre com pessoas não portadoras de deficiência) da puá abertura de um cargo específico para PcD, a opção por contratar ou não PcD depo de tanto da racionalidade instrumental (custos com acessibilidade, resultados gerados pelo contratado, ganhos de imagem para a empresa cumprimento de legislação entra atros), quanto de padrões socialmente estabelecidos (preconceitos, estigmas, es greatos, padrões de normalidade e eficiência);

Pressuposto - 2 P2, Contratação com base apenas na racionalidade instrumental.

A Empresa decidir, pela contratação de uma PcD à medida que a recompensa por esta contratação (recompensa per la PcD contratada, ganhos com imagem, entre outros) seja superior à recompensa per la não-contratação (como multas, perda de mercado consumidor face à imagem, dific dade de atração e manutenção de profissionais qualificados, entre outros).

Sob este ponto de vista da razão instrumental e considerando os pressupostos aqui colocados, podemos formular duas categorias de jogos, que serão explicados a seguir:

A primeira categoria de jogo é restrita às empresas que já cumprem a Lei das Cotas (Tabela 1)





Tabela 1 – Jogo da empresa que já cumpre a Lei de Cotas.

		Opções do Mercado		
		Neutro	Atuante (a favor)	Atuante (contra)
Opções da	Contrata	С	C+A	C - A
Empresa	Não Contrata	NC	NC - A	NC + A

De acordo com os pressupostos da pesquisa, o Estado não terá interferácia neste jogo. Foram arbitradas recompensas para cada alternativa de decis o o empresa. As recompensas do Mercado foram omitidas, por não ser objeto deste estudo. Jeste caso, ficam assim as recompensas do jogo:

- C é a recompensa caso a Empresa decida contratar e No é a recompensa caso a Empresa decida não contratar a PcD, frente a um V cado neutro. Diante disto, é possível afirmar que a Empresa irá preferir cor la r se C é maior que NC. Por outro lado, a Empresa irá preferir não contratar cas No eja maior que C;
- C + A é a recompensa para o caso de a Empresa escolher contratar e NC A é a recompensa caso a Empresa decida reproductatar a PcD frente a um Mercado atuante favorável, onde A é o valor da recompensa ou punição provida pelo Mercado (considerada fixa). Assim, pode-se firmar que a Empresa irá preferir não contratar caso NC A seja maior que v + A
- C A é a recompensa ara caso de a Empresa escolher contratar e NC + A é a recompensa caso a El presa decida não contratar a PCD frente a um Mercado atuante desfavorável à contrata são. Assim, pode-se afirmar que a Empresa irá preferir contratar se C A é mator que NC + A. Por outro lado, a Empresa irá preferir não contratar caso NC + A sejuro preque C A.

A Tabe a mostra a segunda categoria de jogo, restrita às empresas que ainda não estão de acoro com a Lei de Cotas para PcD.



Tabela 2 – Jogo da empresa que ainda não cumpre a Lei de Cotas.

	Opções do Mercado/Estado						
	6	Neutro /Ineficaz	Neutro/ Eficaz/ Ineficaz	Atuante (a favor/Eficaz)	Atuante (a favor) /Ineficaz	Atuante (contra) /Eficaz	Atuante (contra)
Opções da Empres a	Contrata Não Contrata	C NC	C NC - E	C + A NC - A	C+A NC – A - E	C - A NC + A	C-A NC+A- E

Neste jogo, o Estado passa a intervir de forma a punir a Empresa que não cumpre com a Lei de Cotas para PcD (somente quando a fiscalização for eficaz). Como tanto o Estado quanto o Mercado atuam de maneira a regular a decisão da Empresa, esta pre esentados como uma associação de dois jogadores. Esta categoria apresenta de faco, es combinações de recompensas somente diferentes das recompensas apresentadas na regoria anterior, a saber:

- NC E é a recompensa caso a Empresa decida não contratar e C é a recompensa caso a Empresa decida contratar a PcD, frente a um vicindo neutro e uma fiscalização eficaz do Estado, onde E é valor da punição revido pelo Estado (considerada fixa).
   Diante disto, é possível afirmar que a Empresa la preferir contratar se C é maior que NC E. Por outro lado, a Empresa irá preserir não contratar caso NC E seja maior que C;
- NC A E é a recompensa para as sue a Empresa escolher não contratar e C + A é a recompensa caso a Empresa ecua contratar a PcD frente a um Mercado atuante favorável e uma fiscalização contratar az do Estado. Assim, pode-se afirmar que a Empresa irá preferir contratar as C A é a maior que NC A E. Por outro lado, a Empresa irá preferir não contratar as C A E seja maior que C + A.
- NC A E é a recursoursa para o caso de a Empresa escolher não contratar e C + A é a recompensa coso a Empresa decida contratar a PcD frente a um Mercado atuante favorável e a la fiscalização eficaz do Estado. Assim, pode-se afirmar que a Empresa irá preferir entratar se C + A é a maior que NC A E. Por outro lado, a Empresa irá prefer ro-contratar caso NC A E seja maior que C + A.
- NC + A E é a recompensa para o caso de a Empresa escolher não contratar e C A é a recompensa caso a Empresa decida contratar a PCD frente a um Mercado atuante desfavorável à contratação e uma fiscalização eficaz do Estado. Assim, pode-se afirmar que a Empresa irá preferir contratar se C A é maior que NC + A E. Por outro lado, a Empresa irá preferir não contratar caso NC + A E seja maior que C A.





P3 = Contratação com base em padrões socialmente estabelecidos.

Os padrões estabelecidos (preconceitos ou estigmas, por exemplo) poderão afetar o processo decisório no sentido de reforçar uma decisão baseada na razão instrumental ou de anular tal decisão, podendo neste caso gerar decisões contraditórias, do ponto de vista da razão. Portanto, os padrões socialmente estabelecidos podem divergir ou convergir com os fatores de racionalidade instrumental e vice-versa, em diferentes graus.

Após a coleta dos questionários respondidos, as preferências dos partijoantes no tocante à contratação de PcD foram feitas seguindo funções de utilidades. La utilidade ou satisfação que um consumidor, neste caso o contratante, aufere de cada sem ou serviço é medida, pelo menos em teoria, por uma função chamada de funça calificade. Neste estudo, para cada preferência (a favor a contratação, contra a contratação e diferente a contratação), se atribuíram valores numéricos para uma função de utilidade linea.

Uma função  $U: X \to \Re$  é chamada de função de tillede, para quaisquer  $x, y \in X$ .

$$x \approx y \Leftrightarrow U(x) \geq U(y)$$
 (1)

Uma função de utilidade, de acordo con Davis (1973) é simplesmente a quantificação das preferências de uma pessoa com relaca, a certos objetos. Assim, através dessa função, foi possível estabelecer recompensas of temente precisas para que se pudesse analisar a ação de fatores racionais na decisão de contratar ou não contratar PcD.

Uma vez estabelecidas as eccupensas dos jogos inerentes à contratação (ou não) das PcD, tornou-se possível a alica, comparando os jogos com os dados obtidos junto aos participantes da pesquia so o processo decisório sofreu interferência predominante de aspectos de racionale de instrumental (caso os dados sejam convergentes com o resultado dos jogos proporco), ou de padrões socialmente construídos (caso os dados desmintam os resultados dos jogos propostos).

#### RESULTADOS

Nota-se que a grande maioria dos funcionários entrevistados possui idade menor que 30 anos de idade (Tabela 3). A segunda maior porção de faixa etária é a de 30 a 39 anos de idade.





Tabela 3. Idade dos entrevistados.

Classes de idade	Frequência	Porcentagem
De 20 a 29 anos	62	52,54%
De 30 a 39 anos	35	29,67%
De 40 a 49 anos	11	9,32%
De 50 a 59 anos	10	8,47%
Total	118	100%

Apesar da amplitude de faixas etárias ser relativamente alta, variando de um mínimo de 21 anos até máximo de 53 anos de idade (Tabela 4), o desvio padrão de 9,46 mostro ma pequena variação, ou seja, os dados são relativamente homogêneos sendo assim, a gunda naioria dos entrevistados são pessoas jovens com uma média de 29 anos de idade.

Tabela 4. Estatística descritiva dos dados

Amplitude das idades	Média	Mínimo	Masimo	Desvio-padrão
De 20 a 59 anos	29,78	21	53	9,46

Em relação ao gênero dos entrevistados, a maior arte dos respondentes foi de gênero feminino (Tabela 5). Apesar de termos escolhido amosta equilibradas de homens e mulheres, os questionários que não foram aproveitados ou provenientes de homens.

Tabela 5. Gênero dos entrevistados

Gênero	- èquência	Porcentagem
Masculino	43	36,44%
Feminino	75	63,55%
Total	118	100%

Quando considerçãos o nível de escolaridade, vemos que a grande maioria dos funcionários entrevistados ossuía nível de escolaridade não muito maior que ensino médio (Tabela 6) o que en contratação dentro da empresa (Tabela 7).



Tabela 6. Nível de escolaridade

Escolaridade	Frequência	Porcentagem
Fundamental	47	39,83%
Médio	35	29,66%
Superior	22	18,64%
Pós-graduação	14	11,86%
Total	118	100%

Tabela 7. Cargos ocupados pelos respondentes

Cargos	Frequência	Porcentagem
Gerência	25	21,18%
Recrutamento e Seleção	20	16
Diretoria/Superintendência	10	47%
Consultor interno – cargos básicos	58	4 150
Atendimento ao acadêmico	5	23%
Total	118	00%

A Tabela 8 mostra o grau de conhecimento que os inplegadores e empregados possuíam sobre a Lei de Cotas para a contratação de PcD, inc. a grande maioria (47,45%) tinham ouvido falar sobre a lei. A segunda maior porção do convexistados já apresentou algum conhecimento sobre a Lei de Cotas, mas demonstraram no entender o que ela abrange, ou seja, generalizam com o conhecimento que têm sobre to as as outras leis de cotas existentes.

Tabela 8. Conhecimento sobre a Lei de Cotas

Grau de conhecimento	Fre dê cia	Porcentagem
Nunca ouviram falar	7,7	47,45%
Já ouviram falar, mas não sabem o que ela abrange.		31,35%
Conhecem a Lei de Cotas	25	21,18%
Total	118	100%

Se avaliarmos as questoe 20 a 23, as quais mostram os aspectos dificultadores da contratação, 80% dos entrevistado sabem que o que está dificultando o processo de contratação de uma PcD é fala se divulgação, ou melhor, a falta de conscientização.

Analisando a compresas que tange à inclusão das PcD no mercado formal de trabalho. A primeira delas contra as empresas participantes conforme o cumprimento da Lei de Cotas para PcD, con segunda categorização apresenta cinco tipos de empresas que vão de um extremo mais aclusiva a um extremo menos inclusivo. Quanto à Lei de Cotas, podemos dividir as organizações participantes em dois tipos: as empresas que cumprem a Lei de Cotas e aquelas que não cumprem a referida lei. Uma vez que possuímos o objetivo neste estudo de identificar qual seria a decisão mais indicada se as empresas considerassem aspectos de racionalidade instrumental (lucratividade), foi necessária a análise à luz da teoria dos jogos.



Desta forma, para que as empresas pudessem ter sido analisadas à luz da Teoria dos Jogos, os dados fornecidos pelas empresas participantes das duas fases deste estudo foram levados em consideração, de forma a estabelecer quais as recompensas dos jogos propostos (Anexo I). As respostas dos participantes nos questionários e entrevistas, manifestando suas preferências, foram ponderadas conforme a ordem em que surgiram e convertidas paras as unidades de útiles da respectiva função em (1) (Tabela 9), de acordo com o proposto nos métodos.

Tabela 9. Fatores envolvidos nas recompensas dos jogos e seus valores em útiles.

Fatores envolvidos	Útiles
C – Opção de contratar PcD para trabalhar na empresa NC – Opção de não contratar PcD para trabalhar na empresa	56 útiles 7 útiles
A – Valor de recompensa da atuação do mercado (contra ou a favor)	24 útiles
E – Valor de recompensa da atuação do estado (eficaz ou ineficaz)	12 útiles

Assim, considerando as opções de recompensa jogos propostos, tivemos a seguinte ordem de preferência:

$$(C+A) > C > (C-A) > (NC+A) > (NC+A-E) > NC-E) > (NC-A) > (NC-A-E)$$
  
80 > 56 > 32 > 31 > 19 > 7 > 5 > 7 > -29

Assim, praticamente estão definidos a ecompensas disponíveis para as empresas avaliadas neste estudo, as quais podenta a diretamente aplicadas aos jogos. As recompensas disponíveis para o mercado/estada ão de cálculo bastante complexo, e por não ser objeto deste estudo, não serão coloca as esta forma, os jogos elaborados para cada categoria serão abordados a seguir.

Apenas 10% da corresas aqui pesquisadas cumprem a Lei de Cotas para as PcD, grupo este que apose de pequeno não pode ser desprezado, uma vez que são estas organizações que stão reservando vagas para os PcD conforme a determinação da lei. Foram elas Mc Doublds e Caixa Econômica Federal.

Como sí colocado no pressuposto P2, mencionado no capítulo – Métodos, deste trabalho, para esta categoria de empresa há um jogo específico elaborado, já que por cumprir a cota legal, estas empresas não estão sujeitas à pressão fiscalizatória e às sanções do Estado. Assim, aplicando-se ao jogo do Anexo I, as recompensas encontradas através da teoria da utilidade, chega-se ao seguinte jogo, já com as recompensas colocadas.





Tabela 10 - Jogo da empresa que já cumpre a Lei de Cotas, com as recompensas.

		Opções do Mercado			
		Neutro	Atuante (a favor)	Atuante (contra)	
Opções da	Contrata	56	80	32	
Empresa	Não contrata	7	-17	31	

Não é difícil de perceber que qualquer que seja o tipo de atuação do Mercado, a escolha mais vantajosa para a Empresa será sempre contratar a PcD. Uma situação que merece destaque é a situação em que o Mercado é atuante, e opera contra a contratação de PcD, quando a opção 'contrata' obtém 21 contra 31 útiles da opção 'pão contrata', isto é, apenas um a mais. Por outro lado, se o Mercado atuar a favor da contrata ção, a diferença aumenta para 97 útiles a favor da opção 'contrata'.

A grande maioria das empresas deste estudo não curre em lei de Cotas para PcD. Assim, como há um jogo elaborado especificamente para categoria anterior, há um jogo específico para esta categoria. Trata-se de um jogo um por co mais complexo, já que estas empresas estão sujeitas às ações fiscalizatórias e sa complexo por parte do Estado (Tabela 11).

Tabela 11 – Jogo da empresa que não cumpre a Lei d' Cotas, com as recompensas.

	g /c / s do Mercado/Estado						
		Neutro /Ineficaz	Neutro/ Efica Inefica	dante (a favor/Eficaz)	Atuante (a favor) /Ineficaz	Atuante (contra) /Eficaz	Atuante (contra)
Opções	Contrata	56	56	80	80	32	32
da Empres a	Não Contrata	7	0	-17	-29	31	19

#### **DISCUSSÃO**

A frequência de (aixa etária, 21 a 29 anos, encontrada neste estudo (Tabela 3) se deve ao fato de que a maior parte dos questionários respondidos foi obtida no setor de RH da empresa Mac e maios, ao qual é reconhecida por preferir a contratação de pessoas mais jovens nest

A idade em si, não é um fator que influi diretamente a contratação das PcD, entretanto se aliarmos o fato de que estes jovens podem ainda ser inexperientes ou possuírem um nível educacional relativamente baixo, estes dois fatores podem



acabar tendo influência na contratação das PcD, de uma forma desfavorável, pela falta de conhecimento ou até pela falta de poder de contratação que exercem dentro da empresa. Por outro lado, jovens tendem a serem mais adeptos a mudanças e aceptibilidade das PcD, sendo assim um fator favorável a contratação. Neste sentido, o Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina (CRP-12) vem desenvolvendo discussões e ações voltadas à orientação das(os) psicólogas(os) para a atuação profissional junto a pessoas com deficiência. Essas ações estão em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – documento que foi construído pela Organização das Nações Undas que contou com a participação de organizações de pessoas com deficiência de terres países do mundo, reconhecida no Brasil por meio de Decreto Presidencial no 94 /2009 –, que foi utilizada como referência para a construção e o embasamen ei nº 13.146/2015, gisla ão objetiva garantir a conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Essa participação social plena das pessoas com deficiência, hem como fornece subsídios para pensarmos as práticas profissionais voltadas às pessoas an deficiência. Entretanto, pouco dessas informações e conhecimentos foram notadas de la faixa etária.

A maior parte dos questionários foi respectida por mulheres, (Tabela 5), aos quais aparentemente, se mostraram mais familiarizadas com o referido assunto. Para Gesser et al. (2019) muitos dos problemas relacionados a prusão das PcD foi elucidado pelo movimento feminista ao qual gerou e criou man ambiensesse nas mulheres e consequentemente nos desafios encontrados em qualque ambito da inclusão. Os mesmos autores atestam que um dos maiores desafios em estudo que avaliam o comportamento as pessoas sobre as PcD e que também foram proporto pelos estudos feministas e de gênero diz respeito à corporeidade. O corpo a conceito complexo na Psicologia, cuja gênese científica é marcadamente carte una. O campo de estudos sobre deficiência de segunda geração e a teoria Crip, super o lo esse cartesianismo, reforçam a noção identitária do corpo, promovendo maior concretue ao debate sobre a constituição do sujeito em um universo plural e heterogêne. S calmente falando fato este notado também nos resultados da Tabela 5.





O baixo nível educacional da grande maioria dos funcionários, aliado a falta de conhecimento sobre o assunto (PcD), aos quais responderam os questionários, torna-se um fato preocupante (Tabela 5). Apesar de ser, uma pequena fração, a real responsável pela contratação das PcD e, esta ser de maior nível educacional, não podemos nos esquecer que a partir do momento que tal PcD for contratada, a falta de conhecimento desta grande maioria pode prejudicar a ambientação destas pessoas, se estes funcionários não forem devidamente treinados.

Nota-se, (Tabela 8) que a maioria dos entrevistados não tinha con ecir ento algum sobre a existência da Lei de Cotas, o que nos mostra que a exclusão dos PoD pode ser mais aliada à falta de conhecimento do que propriamente aos padrões socialmente estabelecidos, uma vez que nenhum deles respondeu de forma estigma o ua ou aparentemente preconceituosa. Segundo Brumer et al (2004) a falta de connecimento (educação) básica acaba criando nas pessoas o que chamamos de "aver acros desconhecido". Os autores explicam que quando não conhecemos algo ou algum tipo o situação tendemos a ter aversão e indiferença resultando assim em preconceito, esta as e exclusão social. Desta forma, os autores discutem a seguinte questão: "Como a semos fazer a inclusão de uma PcD no mercado de trabalho se nem sabemos como ador com o seu tipo de deficiência e como tratá-lo de forma adequada?"

Uma alternativa a este problema soria que a própria empresa conseguisse treinar os seus funcionários antes da contreação da PcD de uma forma com que todos soubessem lidar com as diferenças que pode songir a partir da contratação. Segundo os estudos de Maciel (2000), é comprovado que impresas que possuíam uma orientação inclusiva, constituíram um meio eficaz de combater stitudes discriminatórias, criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma socieo de inclusiva. O mesmo autor evidencia que os as(os) psicólogas(os) são de uma introducia para a construção de práticas profissionais que estejam em consonância em a legislação brasileira relacionada aos direitos das pessoas com deficiência e as concept es teóricas que embasam a produção dessa legislação. Ou seja, a partir dessa perspectiva teórica, a deficiência não está no sujeito, mas na sociedade que, por meio das múltiplas barreiras que impedem a participação social em igualdade de condições, oprimem e marginalizam as pessoas com deficiência. Com isso, surge o





indicativo de que o foco das políticas públicas para pessoas com deficiência deve ser centrado na perspectiva da justiça social, focando-se na eliminação das barreiras produtoras de desigualdades e não centrado na reabilitação dos corpos com base em um ideal de corponormatividade (Nussbaum, 2007).

As questões 15 e 16 (Anexo I) salientaram o desconhecimento sobre o processo de inclusão (contratação) das PcD nas empresas avaliadas. Não entender o processo de inclusão, sensibilização e o bem-estar que isso envolve para a PcD, se tambainda mais preocupante que apenas não incluir a PcD no mercado de trabalho. A título du amanplo no que se refere ao processo de sensibilização dos gestores e demais trabalho dore), é oportuno que tal ação ocorra antes do ingresso da pessoa com deficiência, um vez que se caracteriza como uma oportunidade de aquisição de novos conhecimento com relação aos conceitos, aos aspectos legais, sociais e individuais, se configurando com um espaço de discussão crítica sobre a temática no desvelamento de preconcer se mundados. Segundo Simas e Freitas (2014), tal medida favorece a conscientização do coletivo organizacional sobre as potencialidades, competências e habilidades da Pou incidindo no fato de que auxilia os demais trabalhadores a não enfatizar os preicazo decorrentes das limitações do indivíduo deficiente, mas sim em promover ajustes que pessam minimizá-los.

Em relação aos aspectos dificultadores da antratação dos PcD (questões 20 a 23 – Anexo I), as respostas mostraram que todos de uma forma geral sabem que, o correto, seria a contratação de uma PcD, tantos por lotivos sociais como lucrativos, uma vez que os dados mostraram 90% dos entrevidados a favor da contratação. Entretanto, em todas as respostas, não houve conhecimento a, um demonstrado sobre como proceder para tal procedimento e como receber uma Pod no novo trabalho. O processo de inclusão de qualquer pessoa com deficiência é correlexo. As empresas e as PcD necessitam de apoio, aconselhamento, acompanhamento quarante algum tempo, pelo menos até a adaptação do trabalhador com deficiência. O apreparo das organizações, e de seus respectivos gestores, para o efetivo enfrentamento dos processos demandados para a realização, de fato, da inclusão de pessoas com deficiência no trabalho, pode ser minimizado pela atuação de profissionais que visem o comportamento humano, como o psicólogo, por exemplo. Segundo Gesser et al (2019), em face da hegemonia do modelo





biomédico na base da produção científica da Psicologia sobre deficiência, marcadamente nos estudos sobre desenvolvimento psicológico, reabilitação e Educação Especial, da mesma forma que o campo de estudos de gênero, os estudos sobre deficiência têm sido acolhidos no campo da Psicologia Social no Brasil. A diferença, pode-se afirmar, está na expressão da relação entre a Psicologia Social e o movimento político das pessoas com deficiência.

Ao considerarmos a Teoria dos jogos e as empresas que cumprem a Lei de Cotas (Tabela 10), podemos notar que o comportamento apresentado confirma cinfluência de aspectos de racionalidade instrumental no processo decisório que leva a concatar lo das PcD, colocada no pressuposto P2. Mesmo que inicialmente o resultado do jor apintasse para uma influência de aspectos de racionalidade instrumental, o número de encresas enquadradas nesta categoria poderia ser maior, se não houvesse também a influência de padrões socialmente estabelecidos, como colocado nos pressupostos de Ps. Por isso, é preciso que também seja contemplada a categoria das empresas que consumprem a Lei das Cotas para as PcD.

Ao analisarmos a outra fração de empresa (ao que não cumprem a Lei de Cotas), a teoria dos jogos (Tabela 11), nos da que a scuiça, dominante para as empresas que não cumprem a Lei de Cotas é contratar as PcP (N) entanto, os resultados deste estudo apontam para uma prática diferente por parte das e presas estudadas. Nenhuma das empresas desta categoria contrata PcD na quantidade que deveria, a julgar pelo disposto pela legislação e pelo indicado no resultado do jogo Esta situação aponta para uma confirmação dos pressupostos P1 e P3, indicanta influência de padrões socialmente estabelecidos. No entanto, é importante que se resi alte que este quadro não indica inexistência de influência da racionalidade instrumenta, no processo decisório destas empresas, indica, apenas que os padrões socialmente estabelecidos atuam no sentido de anular o resultado apontado pela racionalidade presa ente instrumental do jogo.

Analia do comportamento e as respostas aos questionários que obtivemos, foi possível divida as empresas de acordo com a decisão de contratar ou não um PcD. São elas:





- Empresa inclusiva por princípios Este é o tipo de empresa mais próximo do ideal, em termos de inclusão, tanto que não há, neste estudo uma empresa participante que se enquadre nesta categoria. Não se trata aqui de qualquer movimento estratégico da organização voltado ao cumprimento de uma disposição legal, ou para atingir qualquer tipo de objetivo corporativo. Algumas empresas que participaram deste estudo apresentam, de forma isolada, características ligadas a este aspecto, mas em nenhuma foi encontrado um conjunto de crenças e princípios que justifique seu enquadramento nesta categoria.
- Empresa inclusiva pela lei As empresas deste estudo que se enquadram nesta categoria, embora não sejam inclusivas por princípios, se tornara ricclusivas a partir do momento em que tiveram de dar maior atenção à questão o se de em função da Lei de Cotas. Não se trata de um tipo de organização que se peocupa somente em cumprir a lei, mas de empresas que passam a conhecer a costão e, a partir daí, adotam uma postura mais inclusiva. Os responsáveis pelo recruto iento tem que conhecer os limites e as possibilidades das pessoas com deficiê, pira eserem encaminhadas para seleção, pois os empresários normalmente estão interessados na produção, produtividade e lucro, não somente em leis, exigência e punições.
- Empresa legalista Embora este un pade empresa possa, em um primeiro momento, parecer igual à categoria ante, proce empresas legalistas são o tipo de empresa que não chega de fato a promocar a inclusão, mas somente busca cumprir a lei, a fim de evitar qualquer tipo de loble na com o poder público. São pequenas, neste tipo de empresa, as preoculação com o social e a promoção da diversidade.
- Empresa excludente esta categoria de empresas se caracteriza por não utilizar a mão-de-obrar as PCD de forma flexibilizada. Estas empresas se enquadram no conceito de ingendidade e sua prática se caracteriza pela negação muitas vezes aberta da capacitade das PcD e pela tentativa de modificar a Lei das Cotas, para evitar ter de contait as por força da lei. Pela caracterização dos cincos tipos de empresa, é possi al perceber que o mais desejável para qualquer organização é fazer parte da categoria das empresas do tipo 1.





Uma vez que neste estudo, as empresas encaixaram-se na categoria inclusiva pela lei, e as mesmas apresentaram funcionários com pouco conhecimento sobre o processo de inclusão e contratação das PcD, pode-se orientar tais empresas a buscarem profissionais que sejam especializados em tais procedimentos. Sendo esta contratação feita de forma direcionada para que a empresa em questão considere o conjunto dos valores humanitários e lucrativos. Assim, mediante ações estratégicas e juntamente com uma equipe multidisciplinar, podem-se propor intervenções que venham ao encontro do atendimento dos interesses, tanto das organizações, como dos trabalhadores, nas quais ambos possam sair fa precios. Em um momento tão duro quanto o atual – marcado por retrocessos como a Escara sem Partido, bem como o cultivo ao ódio nas redes sociais –, nunca foi tão importante valação contextos como esse que apregoam a diversidade e a interdependência como o no para autonomia e participação social.

#### **CONCLUSÃO**

A inclusão das PcD no mercado de trabalho pas em resas do Grande ABC, obedece em sua maioria, a lei de cotas, entretanto são necessor as mudanças estruturais nas relações de trabalho, sem as quais a aplicabilidade das crea las previstas teria apenas efeito paliativo. Ressalta-se aqui a necessidade cada vez region do desenvolvimento de pesquisas voltadas à compreensão e análise da nova realiza le profissional no interior das organizações de trabalho, tanto na avaliação e questionar ento das práticas existentes quanto para aventar e inventar novas possibilidades. Utiva pesquisa adicional sobre como o processo de inclusão após a contratação, com foco para gico, aplicado nessas empresas, deverá ser levada em consideração para futuras pesquisas.





#### **REFERÊNCIAS**

ASSUNÇÃO, Renata. V.; CARVALHO-FREITAS, Maria. N.; OLIVEIRA, Marcos. S. Satisfação no trabalho e oportunidades de desenvolvimento da carreira entre profissionais com deficiência. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v.15, n.4, 340-351. 2015. http://dx.doi.org/10.17652/rpot/2015.4.556.

BÊRNI, Duilio.A. **Teoria dos Jogos: jogos de estratégia, estratégia decisória, teoria da decisão**. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Ed., 2004.

BRUMER, Anita.; PAVEI, Katiuci.; MOCELIN, Daniel.G. Saindo da "escuridão": perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência vidal in Porto Alegre. **Sociologias**. 2004, n.11, 300-327. ISSN 1517-4522. https://doi.org/10.1590/S1517-45222004000100013.

CARVALHO-FREITAS, Maria. N. A inserção de PcD em empresas bras. ras – um estudo sobre as relações entre concepções de deficiência, condições e Jalho e qualidade de vida no trabalho. (Tese de Doutorado). Universidade Federa de Janas Gerais, Fevereiro de 2017. 316 p.

DAVIS, Morton. D. Teoria dos jogos: uma introdução não te ...ca. São Paulo: Cultrix, 1973.

DOVAL, Jorge. L.M. Inclusão de pessoas com defic en lia do Mercado de Trabalho: desafios e tendências. (Dissertação de mestrado en aministração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2006. 199 p.

EMY Rebecca. Cidades do ABC querem atra prais empresas para a região. Diário, Comércio, Indústria e Serviços. São Paulo, 22 de abril 2019. Disponível em: https://abcvalley.com.br/2019/05/cidades a lab querem-atrair-mais-empresas-para-a-regiao-2/. Acesso em 24 de julho de 2019.

EMY Rebecca. Cidades do ABC que em atrair mais empresas para a região. Diário, Comércio, Indústria e Serviços. São P ulo, 22 de abril de 2019. Disponível em: https://abcvalley.com.br/2019 / cidades-do-abc-querem-atrair-mais-empresas-para-a-regiao-2/. Acesso em 24 de julho de 2019.

FERNANDES, Adriana L. processo de recrutamento e seleção do profissional portador de deficiência nas prizações: inclusão ou integração? (Dissertação de mestrado em Administração). PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. 2008. 112 p.

FERREIRA, Julio 2; JANNUZZI Gilberta. 3ª edição. A exclusão da diferença: educação do portador de la fisiencia. Piracicaba, Unimep, 1995. 94 p.

FRANÇA, Ina ia S.X.; PAGLIUCA, Lorita M.F.; BAPTISTA, Rosilene S. Política de inclusão do portador de deficiência: possibilidades e limites. **Acta paulista de Enfermagem**. 2008. v.21, n.1, p112-116. https://doi.org/10.1590/S0103-21002008000100018.





FRANÇA, Inacia S.X.; PAGLIUCA, Lorita M.F.; BAPTISTA, Rosilene S. Política de inclusão do portador de deficiência: possibilidades e limites. **Acta paulista de Enfermagem**. 2008. v.21, n.1, p112-116. https://doi.org/10.1590/S0103-21002008000100018.

HABLE, J. **Portador de Deficiência Física: Isenção do ICMS**. *Jus Navigandi*, São Paulo, ago.2008. Disponível em:

http://artigoscheckpoint.thomsonreuters.com.br/a/4eub/portador-de-deficiencia-fisica-isencao-do-icms-jose-hable. Acesso em: 10 set. 2018.

MACIEL, Maria. R.C. Portadores de Deficiência – a questão da inclusão social. **São Paulo em Perspectiva**, v.14 n.2. 2000. https://doi.org/10.1590/S0102-883920000002000.

MINHARRO, Erotilde R. S. Inserção do portador de deficiência no mercado de Jalho. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, SP. . 4, 9-104, 2010

MINHARRO, Erotilde R. S. Inserção do portador de deficiência no preside de trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, São Patro SP, n. 4, 99-104, 2010.

NEVES-SILVA, Priscila.; PRAIS, Fabiana Gomes and SILVE, A., Andréa Maria. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho em Belo Hangete, Brasil: cenário e perspectiva. Ciência Saúde Coletiva. 2015. v.20, n.8, 2549- 7-8. https://doi.org/10.1590/1413-81232015208.17802014

NEVES-SILVA, Priscila.; PRAIS, Fabiana Gomes and LVEIRA.; Andréa Maria. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho en Relo Horizonte, Brasil: cenário e perspectiva. Ciência Saúde Coletiva. 2015. 20, n.8, 2549-2558. https://doi.org/10.1590/1413-81232015208. 25 12 14.

OMOTE, Sadao. Inclusão e a questão as forenças na educação. **Perspectiva**, Florianópolis, v.4, n.3, 251-272, 2006. Disconível em: https://periodicos.ufsc.br/index.phr.paspectiva/article/view/10589. Acesso em: 27 jul. 2019. doi:https://doi.org/10.5007/%x.

PAIVA, Juliana C.M.; BEND SS. LI, Pedro.F. Políticas sociais de inclusão social para Pessoas com Deficiência Price agia em Revista, v.23, n.1, 418-429, 2017. https://doi.org/10.5752/3.1.78-9563.2017v23n1p418-429.

PEREIRA, Camila de S., DEL PRETTE, Almir.; DEL PRETTE, Zilda A. Qual o significado do trabalho para as le soas com e sem deficiência física? **Psico- USF**, v. 13, n.1, 105-114, 2008.

ROSENDO, Ana. I., LEAL, Paulo.H. A inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho: Un Paudo sob a ótica da Psicologia Organizacional. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, 1, n. 37. 2017. DOI: 10.14295/idonline.v11i37.818

SASSAKI. Romeu. K. Atualizações semânticas na inclusão de pessoas: Deficiência mental ou intelectual? Doença ou transtorno mental? **Revista Nacional de Reabilitação**, ano IX, n. 43, 9-10. 2005.





SIMAS, André Luiz Barreto.; SOUTO, Jéssica Faria.; CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. Inclusão de pessoas com deficiência no trabalho: percepção dos universitários. **Psicologia: teoria e pratica**, São Paulo, v. 16, n. 3, 30-42, dez. 2014. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1516-36872014000300003&Ing=p t&nrm=iso. acessos em 28 fev. 2019.

TANAKA, Eliza D. O.; MANZINI, Eduardo J. O que os empregadores pensam sobre o trabalho da pessoa com deficiência? **Revista Brasileira de Educação Especial**. 2005, v.11, n.2, 273-294. https://doi.org/10.1590/S1413-65382005000200008.

VIEIRA, Camila. M.; VIEIRA, Priscila. M.; FRANCISCHETTI, Ieda. Profissional as o de pessoas com deficiência: reflexões e possíveis contribuições da psicologia. **F** vist **Psicologia Organizações e Trabalho,** 2015. v.15, n.4, 352-361. doi: 10.17652/rpot/2015.4.612.







# ANEXO I – QUESTIONÁRIO PARA EMPREGADORES E EMPREGADOS

Perfil		Questões básicas	
·		Qual a sua idade?	
		2. Gênero:	
		Nível de escolaridade:	
		Em que região se encontra a organização em que você trabalha?	
		<ol> <li>Que cargo você ocupa na organização em ce trabalha?</li> </ol>	
		Faz parte das atribuições de seu cargo o sobre a contratação de pessoas (inclusive pessoas din eficiência)?	
		7. Qual o seu nível de influência na siste final da contratação de pessoas, inclusive persoas con deficiência (caso faça parte das atribuições do seu car o)	
		8. Você é portador de alor a tipo de deficiência?	
		Explique no espaço abaixa lo que se trata a sua deficiência (se for o caso)	
		10. Você já teve ou te elação de proximidade com alguma Pessoa Portadora de jicie cia?	
		11. Qual service dio com esta(s) pessoa(s)?	
		12. Des este outro tipo de vínculo:	
		13. Fi plique no espaço abaixo do que se trata a deficiência desta(s) der oa(s) (se for o caso).	
		14. In the de quantas pessoas trabalham como contratadas na si er resa.	
Objetivo Geral	Objetivos específicos	Questões	
Tendências		lndique quantas pessoas com deficiência trabalham como contratadas na sua organização;	
	1. Identi car aspecto. facilità ces de	<ol> <li>Explique em que funções e cargos estas Pessoas com deficiência costumam ser aproveitadas em sua organização (se for o caso).</li> </ol>	
	ordiratação de celas organizações	<ol> <li>Descreva o processo decisório que leva à contratação ou não-contratação de Pessoas com deficiência em sua organização;</li> </ol>	
	estudadas	18. De acordo com sua visão, quais são os aspectos que mais têm FACILITADO a contratação de Pessoas com deficiência pela sua organização?	





Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Questões
Tendências	Identificar aspectos facilitadores à contratação de PcD pelas organizações estudadas	19. No seu entender, quais são os retornos/ganhos trazidos pela contratação de PcD à sua organização?
Desafios	Identificar aspectos dificultadores à contratação de PcD pelas organizações estudadas	20. Se possível, indique quantas pessoas em de ciência trabalham como terceirizadas na sua organização.  21. Na sua opinião, quais são os principais esafios à contratação de PcD?  22. Na sua opinião, quais são os principais esafios à contratação de PcD?
Tendências	Descrever quais as estratégias adotadas pelas empresas para cumprir a Lei de Cotas para PcD.	23. Você tem conhecimento la Ler de Cotas para pessoas com deficiências (Lei n. 8.213/91)?  24. Quais são as suas im ressões/percepções a respeito da Lei de Cotas para Pessoas com eficiências (Lei n. 8.213/91)?  25. Quais as esta adotadas na organização em que você atua para cumprida Lande Cotas para Pessoas com deficiências (Lei n. 8.213/91)?  26. Quais são estas outras estratégias?
	Propor estratégias que contribuam à inclusão das PcD no mercado de trabalho	27. Septentender, como as empresas podem contribuir para a incluso das sessoas com deficiência no mercado de trabalho?  28. No seu entender, como o governo pode contribuir para a inclusa das PcD no mercado de trabalho?  29. No seu entender, como as pessoas com deficiências podem contribuir para a sua própria inclusão no mercado de trabalho?





